



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.564

Resolve sobre pedido de
reconsideração de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 330ª reunião ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica e o do relator desta matéria e ainda que não houve a apresentação de fatos novos,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração de decisão deste Conselho, constante da Resolução CEPE n.º 5.541, que não deu provimento ao recurso interposto pela aluna **Jeanette Silva Valeriano**, requerimento n.º **1.905/2013**, que solicita a realização extemporânea dos exames especiais, referentes ao 1º semestre letivo deste ano, das disciplinas Geotecnia (GEO162), Geologia de Engenharia (GEO294), Mapeamento Geológico (GEO493) e Economia I (PRO241).

Ouro Preto, em 06 de dezembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

20 DEZ 2013 / 071